



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 003/15

SÚMULA: dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 40, inciso V Regimento Interno e art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido reposição salarial aos Servidores do Poder Legislativo, em **8,14% (oito virgula quatorze por cento)** mesmo índice concedido aos servidores públicos do Poder Executivo, que concedeu 3.14% a partir da competência 05/2015 e 5% a partir de dezembro de 2015; em obediência ao contido no Art. 41 da Resolução 001/2006 que trata do plano de carreira, cargos e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

Alcione Nunes Felix
Presidente

Juarez Aramis Senoski Pinto
2º Secretário

Antonio Ventura Mendes
1º Secretário